



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.674, de 16 de junho de 2020.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica. (Aderbal Gaulino Galassi)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.674/2020, de autoria do Vereador Gilberto Junqueira:

Art. 1º. A Rua "08", localizada no Loteamento Villagio D'Itália, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "*Rua Aderbal Gaulino Galassi*".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Empresário e Cidadão Emérito".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de junho de 2020.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo  
Escriturário resp.p/Diretoria